



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ:13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR JEOVA LOURENÇO DA SILVA

---

INDICAÇÃO Nº 030/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

“Indico a Prefeita Municipal  
**ENCASCALHAMENTO DA ESTRADA  
QUE LIGA SERRA BRANCA AO  
MIRANDA**, neste município”.

## JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do referido Povoado, indica a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Quitéria Carneiro Araújo, o **“ENCASCALHAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA SERRA BRANCA AO POVOADO DE MIRANDA**, neste município.”.

Indico a presente a Excelentíssima Prefeita Municipal, por ser reconhecedor da necessidade do encascalhamento da estrada que liga Serra Branca ao Povoado de Miranda, a realização desta benfeitoria é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias. E devido ao período de chuvas, em alguns pontos da referida estrada está havendo o acúmulo de água. Além disso, o excesso de buracos muitas vezes força os condutores de veículos a andarem na contramão de direção, elevando assim o risco de acidentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ:13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR JEOVA LOURENÇO DA SILVA

---

É por estas razões, e no cumprimento do papel nós legisladores, espereramos contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 10 de Março de 2017.

  
Jeová Lourenço da Silva  
Vereador